



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, do município, SERRA GRANDE, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
FRANCISCO PEREIRA LIMA - EMATER
JOSÉ CLEUDO XAVIER DA SILVA - CONSELHO TUTELAR
JOSÉ NAILTON NUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO NETA - IGREJA CATÓLICA
MARIA DA PAZ NUNES DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
VICENTE CAVALCANTE SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SERRA GRANDE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Material ainda não disponível para apresentação nesta reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
Ainda não dispomos de mapas impressos e digitais para apresentação dos limites.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Foi questionado os limites intermunicipais com Bonito de Santa Fé/PB, mas esclarecemos que estamos seguindo o que determina a legislação vigente, embora reconhecemos que a localidade NICÓ é beneficiada por conveniências administrativas com Educação e Saúde pelo município de Serra Grande.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Recomendaram maior atenção por parte dos Recenseadores, no sentido de não deixar de recensear os moradores que vivem migrando para outras regiões do país, com a finalidade de trabalhar em serviços sazonais, onde na ocasião, o representante do IBGE esclareceu os conceitos de morador e quem deve ser recenseado.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.